**CALENDÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DO ESTOQUE REGULATÓRIO – GÁS CANALIZADO**

Realizado o exame de adequação das 37 portarias referentes ao gás que foram objeto do levantamento realizado após a deflagração do processo de atualização, chegou-se ao seguinte resultado:

* **23 atos são passíveis de revogação (até 03/12/2023):**

1. PORTARIA Nº 41, DE 26 DE ABRIL DE 2005. Estabelece os preços de fornecimento de gás natural praticados pela companhia de gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGAS.

2. PORTARIA Nº 44, DE 29 DE AGOSTO DE 2005. Estabelece os preços de fornecimento de gás natural praticados pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGAS.

3. PORTARIA Nº 49, DE 30 DE JANEIRO DE 2006. Estabelece a alteração da tabela de preços de fornecimento de gás natural, praticados pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGAS.

4. PORTARIA Nº 53, DE 25 DE ABRIL DE 2006 - Estabelece a alteração da tabela de preços de fornecimento de gás natural, praticados pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGAS.

5. PORTARIA Nº 56, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007. Estabelece a alteração da tabela de preços de fornecimento de gás natural, praticados pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGAS.

6. PORTARIA nº 58, DE 28 DE ABRIL DE 2008. Estabelece a alteração da tabela de preços de fornecimento de gás natural, praticados pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS.

7. PORTARIA nº 88, DE 03 DE JULHO DE 2012.Estabelece o reajuste da tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impostos e qualquer natureza “ad-valorem”), a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

8. PORTARIA n° 98,DE 12 DE AGOSTO DE 2013. Estabelece o reajuste da tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impostos e qualquer natureza “ad-valorem”), a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

9. PORTARIA Nº 112, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014. Aprova a revisão ordinária da tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impostos e qualquer natureza “ad-valorem”), a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

10. PORTARIA N° 120/2015 - Aprova a revisão ordinária da tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impostos e qualquer natureza “ad-valorem”), a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

11. PORTARIA N° 137/2016 - Aprova a revisão ordinária da tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impostos e qualquer natureza “ad-valorem”), a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

12. PORTARIA N° 153/2017 - Aprova a revisão ordinária da tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impostos e qualquer natureza “ad-valorem”), a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

13. PORTARIA N° 163/2018 - Aprova a tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impostos e qualquer natureza “ad-valorem”), a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

14. PORTARIA N° 168/2019 - Aprova a tarifa média dos serviços de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impostos e qualquer natureza “ad-valorem”), prestados pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

15. PORTARIA N° 187/2020 - Aprova a tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impostos e qualquer natureza “ad-valorem”), a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

16. PORTARIA N° 197, DE 18 DE MAIO DE 2021. Dispõe sobre a análise do reajuste das tabelas de preços de fornecimento de gás natural praticadas pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, em função dos novos valores do preço de compra divulgados pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

17. PORTARIA N° 204, DE 19 DE AGOSTO DE 2021. Aprova a tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impostos e qualquer natureza “ad-valorem”), a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, para o ano de 2021.

18. PORTARIA N° 205/2021 - Aprova a nova tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impostos e qualquer natureza “ad-valorem”), a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, a partir de 01 de agosto de 2021.

19. PORTARIA N° 208/2021 - Aprova a nova tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impostos e qualquer natureza “ad-valorem”), a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, para o trimestre, novembro de 2021 a janeiro de 2022.

20. PORTARIA N° 216/2022 - Aprova a nova tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impostos de qualquer natureza “ad-valorem”), a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

21. PORTARIA N° 220, DE 31 DE MARÇO DE 2022 - Estabelece o percentual de reajuste dos coeficientes tarifários do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

22. PORTARIA N° 222/2022 - Aprova a nova tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impostos de qualquer natureza “ad-valorem”), a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, a partir de 01 de maio de 2022.

23. PORTARIA N° 230, DE 25 DE AGOSTO DE 2022. Aprova a tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impostos e de qualquer natureza “ad-valorem”), a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, para o ciclo de 2022/2023.

* **10 atos são passíveis de alteração/revisão (até 20/12/2023):**

1. PORTARIA Nº 70, DE 03 DE MARÇO DE 2010.Dispõe sobre a criação da categoria de Usuário de Classe Especial – grandes usuários, para consumo de gás natural canalizado.

2. PORTARIA Nº 79, de 07 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a participação financeira de terceiros, interessados na compra de gás natural para efetivação de pedido de ligação ao sistema de distribuição de gás natural canalizado.

3. PORTARIA Nº 085, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011. Estabelece o ajuste das faixas de consumo nos segmentos residencial, comercial e industrial e a alteração da tabela de preços de fornecimento de gás natural dos segmentos GNV, GNC e Cogeração praticados pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul (MSGÁS).

4. PORTARIA Nº 089, DE 31 DE JULHO DE 2012. Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado (TFG), instituída pela Lei n° 4.146, de 19 de dezembro de 2011.

5. PORTARIA Nº 094, DE 20 DE MAIO DE 2013. Estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul.

6. PORTARIA Nº 95, DE 20 DE MAIO DE 2013. Dispõe sobre a Qualidade dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul.

7. PORTARIA Nº 102, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013. Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de Revisão Ordinária e Extraordinária das Tarifas do Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul, prestados pela Concessionária.

8. PORTARIA N° 103, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013. Estabelece as Condições Gerais para a Prestação de Serviço de Distribuição de Gás Canalizado a Consumidor Livre, Autoimportador e Autoprodutor no Estado de Mato Grosso do Sul.

9. PORTARIA Nº 104, DE 14 DE ABRIL DE 2014. Revoga o parágrafo único do artigo 1° e altera o Demonstrativo para cálculo da Taxa de Fiscalização de Distribuição de Gás Canalizado – TFG da Portaria n° 089, de 01 de agosto de 2012.

10. PORTARIA N° 116, de 23 de março de 2015. Dispõe sobre procedimentos para regulamentar a imposição de penalidades à Concessionária dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul.

* **Não há atos passíveis de consolidação (até 20/12/2023).**

Os atos normativos mencionados no levantamento publicado no dia 18/09/2023 e que não se encontram acima discriminados estão em consonância com as diretrizes apontadas na INSTRUÇÃO NORMATIVA AGEMS N° 019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, não necessitando, portanto, de revisão/alteração.